MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 2.629/2016

Denomina Eurípedes Gonçalves Dantas a Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada no Povoado de São José (NH4) Projeto Curaçá, Distrito de Itamotinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 61, inc. V, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Eurípedes Gonçalves Dantas a Unidade Básica de Saúde - UBS localizada no Povoado de São José (NH4) Projeto Curaçá, Distrito de Itamotinga.

Art. 2º. É parte integrante desta Lei os seguintes documentos:

I - certidão de óbito do homenageado: Eurípedes Gonçalves Dantas;

II - relação circunstanciada dos serviços prestados a comunidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 30 de junho de 2016.

ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município